

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 01 DE ABRIL DE 2016

Nº 059

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA Nº 267, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

Exonera Assessor Especial, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, JOSÉ CLÁUDIO LUCAS DE LIMA do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos desde 31 de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 268, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

Exonera Assistente, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, GONÇALO GALDINO DO NASCIMENTO do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 269, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

Exonera Secretário Municipal Adjunto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, DAVID WESSLEY VERÍSSIMO DE OLIVEIRA do cargo de Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal de Governo e Projetos Especiais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 270, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

Exonera Assessora Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, MARIA ZÉLIA DO NASCIMENTO SILVA do cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 271, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

Exonera, Gerência de Unidade Básica de Saúde, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, FRANCIRÉGIA DE LIMA do cargo de Gerente de Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Cidade das Flores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 281, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

Exonera Assessor Especial, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor FRANCISCO COSTA PATRÍCIO do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Processo nº 1602030011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. – CONTRATADA: TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº. 10.697.087/0001-51 – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Vale Transporte em Cartão Eletrônico no percurso São Gonçalo do Amarante/Natal/RN, durante o primeiro semestre de 2016 – VALOR ESTIMADO: R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais) – ORIGEM DOS RECURSOS: 110, 210, 130, 220, 240, 250. - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93 – RATIFICADO/HOMOLOGADO – MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de janeiro de 2016.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Processo nº 1602030010

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. – CONTRATADA: SETURN – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NATAL, CNPJ nº. 02.967.096/0001-97 – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Vale Transporte em Cartão Eletrônico, durante o primeiro semestre de 2016 – VALOR ESTIMADO: R\$ 337.000,00 (Trezentos e trinta e sete mil reais). – ORIGEM DOS RECURSOS: 110, 210, 130, 220, 240, 250. - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93 – RATIFICADO/HOMOLOGADO – MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de janeiro de 2016.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Processo nº 1602030009

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. – CONTRATADA: Expresso Oceano Ltda, CNPJ nº. 01.226.768/0001-40 – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Vale Transporte em Cartão Eletrônico no percurso São Gonçalo do Amarante/Natal/RN, durante o primeiro semestre de 2016 – VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00 (Dezoito e um mil reais) – ORIGEM DOS RECURSOS: 110, 210, 130, 220, 240, 250. - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93 – RATIFICADO/HOMOLOGADO – MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de janeiro de 2016.

### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 154/2011

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Construtora Rio Grande Ltda, CNPJ nº 03.033.604/0001-94 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado à locação de máquina motoniveladora, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante, a contar de 28 de Fevereiro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 28 de Junho de 2016. – Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. – Da dotação orçamentária: Unidade: 02.010 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura - Projeto Atividade: 1.031 - Conservação e Melhoria de Estradas Urbanas e Rurais – Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 110, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Fevereiro de 2016.  
ALESSANDRO GASPAR DIAS p/ contratante  
Dinarte Ribeiro Campos – p/ contratada

## EXECUTIVO/FINANÇAS

### Ofício nº 0029/2016 - SMF

São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de março de 2016

Excelentíssimo Sr.  
TIAGO GONZAGA DE ARAÚJO  
M.D. GERENTE DO BANCO DO BRASIL  
Agência de São Gonçalo do Amarante-RN

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade de movimentação das contas correntes abaixo relacionadas, autorizamos os servidores abaixo qualificados a acessar/movimentar as contas de depósitos abaixo identificadas, vinculadas a essa agência e de titularidade de Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, Fundo Municipal de Saúde CNPJ 07.533.656/0002-08.

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com, no mínimo, 02 (duas) assinaturas, INCLUINDO A TESOUREIRA MUNICIPAL:  
Heuza Lígia da Cruz Souza, CPF: 074.029.834-80, Tesoureira Municipal;  
Para as devidas consultas/movimentação das referidas contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

ABRIR CONTA DE DEPÓSITOS  
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO  
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRÉDITO  
EMITIR COMPROVANTES  
ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITOS

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicados oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidades pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no devido tempo.

RELAÇÃO DAS CONTAS AUTORIZADAS:  
165.000-9  
36.216-6

Jaime Calado Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

## IPREV

### PORTARIA Nº 007/2016-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.38, 1 de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 181/2015-IPREV;

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 1º, parágrafo único, da EC nº 70/2012, e o artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 053/2009, ao servidor MANOEL MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula 4.916, ocupante do cargo de "Gari", lotado na Secretaria Municipal Serviços Urbanos, com paridade e proventos proporcionais a 23/35 avos de tempo de contribuição, em virtude da sua doença não se encontrar catalogada na Portaria Interministerial nº 2.998, de 23 de agosto de 2001, tampouco no rol insculpido no artigo 38, parágrafo 6º, da Lei Municipal nº 053/2009, acrescidos das seguintes vantagens:

- 04 (quatro) quinquênios correspondentes a 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 59 da Lei Municipal nº 72, de 28 de junho de 1999, conforme Processo Administrativo nº 626/2015-SEMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 1º de abril de 2016.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO  
Presidente do IPREV

**PORTARIA Nº 006/2016-IPREV**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (IPREV), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 044/2016-IPREV;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALMEIDA SANTANA, matrícula nº 4.841, ocupante do cargo de Agente Administrativo N VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, c/c art. 2º da EC nº 47/2005, c/c o artigo 61 da Lei Complementar nº 053/2009, com paridade e proventos integrais, acrescidos das seguintes vantagens:

- 06 (seis) quinquênios correspondentes a 30% (trinta por cento), nos termos do art. 59 da Lei Complementar 72, de 28 de junho de 1999, conforme Processo Administrativo nº 569/2015-SEMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 1º de abril de 2016.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO  
 Presidente do IPREV

**SAAE/LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016  
 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Serviços de desobstrução de rede de esgoto por caminhão limpa fossa com capacidade para 10.000L. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante: Imunizadora e Limpadora Potiguar Ltda., no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de abril de 2016.  
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016  
 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: aquisição de materiais de construção. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): MARLY F. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME: R\$ 150.197,15; CAVALCANTE E CIA LTDA. EPP: R\$ 3.167,95; ELIAS MACEDO DE MEDEIROS – ME: R\$ 172.824,30; Total R\$: 326.189,40.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de abril de 2016.  
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016  
 AVISO DE LICITAÇÃO-2ª chamada**

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que no dia 13 de abril de 2016, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é aquisição de diesel e óleo para o caminhão de hidrojateamento e sucção. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de abril de 2016.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

**LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 150/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE,**

Art.1º - EXONERAR Frederico Braga Tavares do Cargo de Assessor Parlamentar

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de abril de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**LEGISLATIVO/LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: R.B.S Oliveira ME; OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP); VALOR TOTAL: R\$ 4.877,50 (quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Material de Consumo; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – vereador-presidente

**PARECER CPL – Processo 159/2016.**

Considerando o memorando inaugural do processo 159/2016, o qual expõe a necessidade contratação de empresa fornecedor de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GPL), foi determinado pela Presidência da casa o envio dos autos à CPL para adoção das medidas cabíveis. Neste ponto cumpre salientar o proponente R. B. S Oliveira ME, CNPJ: 13.204.703/0001-83 ofereceu as condições mais vantajosas para a Câmara Municipal, motivo pelo qual este órgão colegiado opina favoravelmente, nos moldes do artigo 24, II da Lei Federal 8.666/1993, para que seja efetivada a contratação solicitada, desde que a futura contratada esteja em dia com as obrigações previdenciárias, tributárias na esfera federal, estadual e municipal, bem como trabalhistas (CNDT e FGTS). São Gonçalo do Amarante, 28 de março de 2016. Jairo Cavalcanti de Castro - Presidente da CPL; Italo Vale Monte - Membro CPL; Antônio Nonato Da Silva Filho -Membro CPL.


**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)